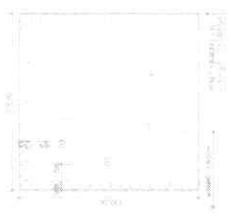


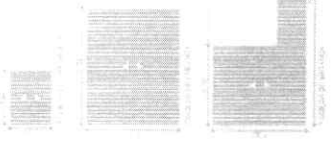
DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.



1. O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

2. O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

COBERTURAS



APÓCIS E FALHAS

1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08	1.09	1.10	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2.00
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

COBERTURA



LEGENDA DE SÍMBOLOS E EQUIPAMENTOS

1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08	1.09	1.10	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2.00
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 225

Rubrica

SECRETARIA DE OBRAS, REPARAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS

PUERBAS

OBRA: MATADOURO MUNICIPAL LOCAL: CE-187, IPUEIRAS-CE PROJETO: ARQUITETÔNICO RESPONSÁVEL: GUILHERME EANES DE S. ESMERALDO CREA: CE 353520

01 MATADOURO TIPO BZ - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS - IMPLANTAÇÃO CE-187, IPUEIRAS-CE

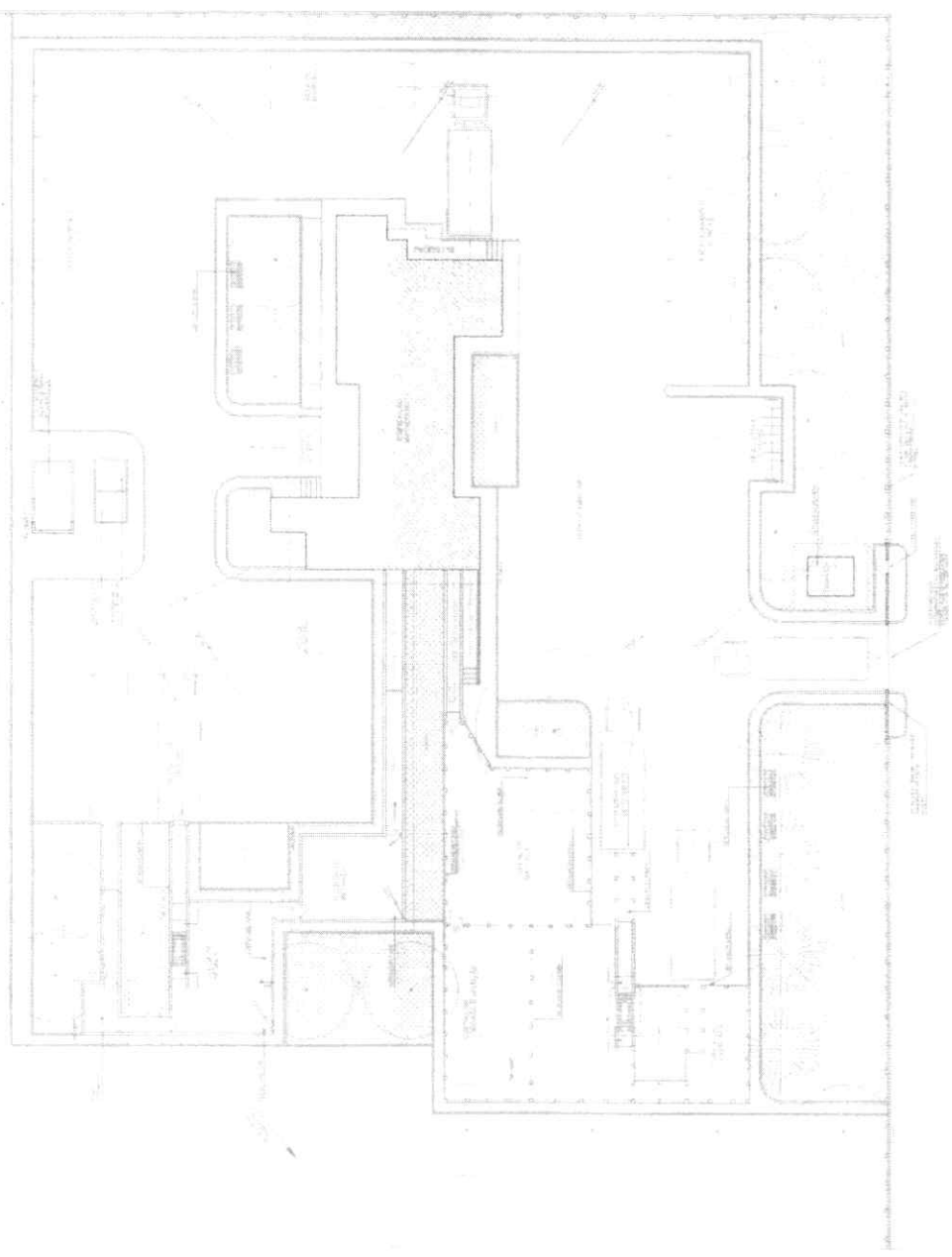
SALA: 450-01-6 OUT/2021 INDICADA

02/11

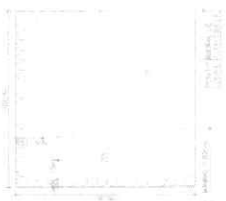
MATADOURO TIPO BZ - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS IMPLANTAÇÃO

01

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo Engenheiro Civil CREA: 353520/CE



SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETÔNICO

PROJETO DE ARQUITETÔNICO



QUADRO DE ÁREAS (m²)

ÁREA	ÁREA ÚTIL	ÁREA BRUTA
ÁREA ÚTIL	1.200,00	1.200,00
ÁREA BRUTA	1.200,00	1.200,00
TOTAL	1.200,00	1.200,00

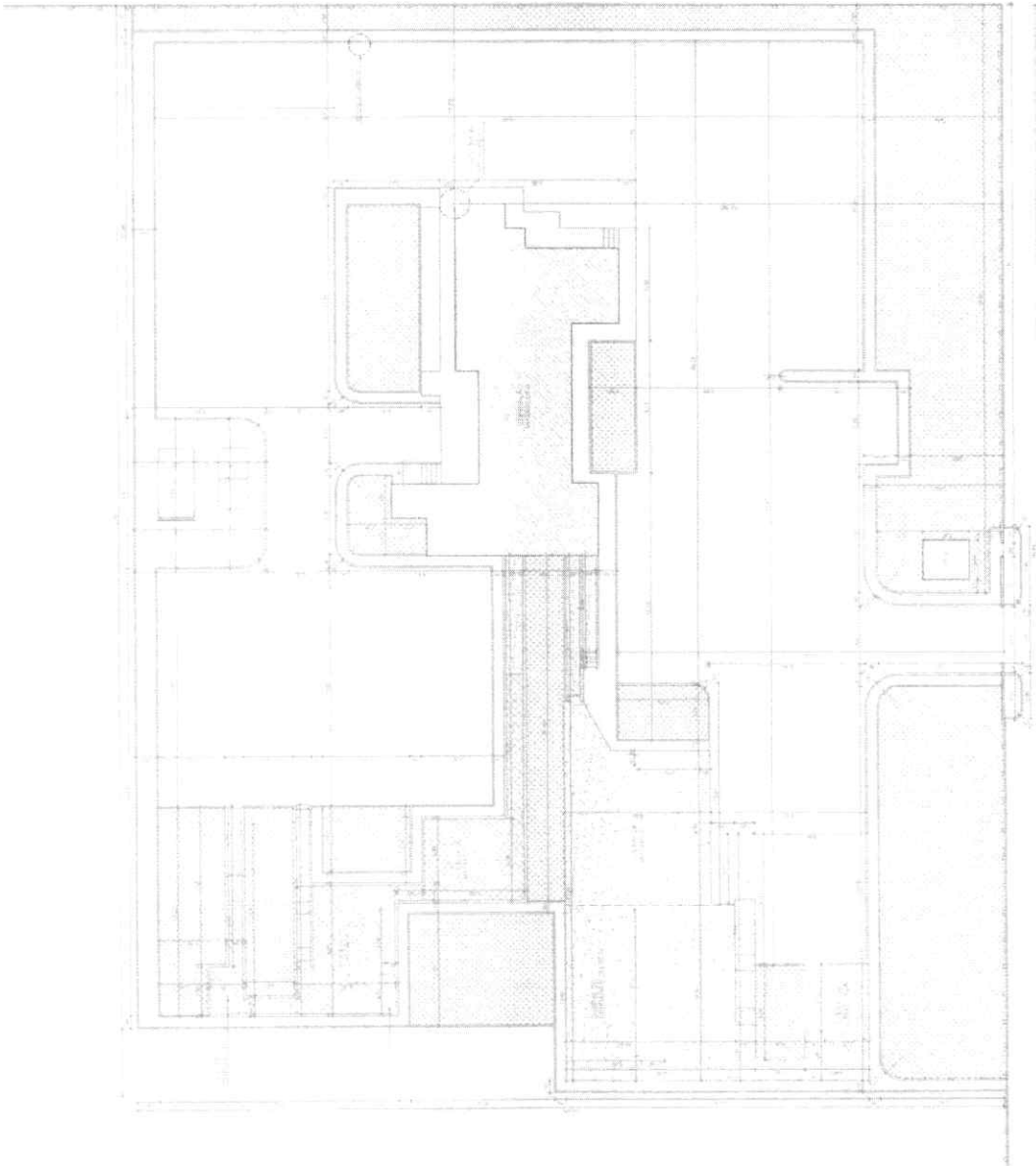


SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CIDERA MATADOURO MUNICIPAL
LOCAL CE-187, IPUEIRAS-CE

PROJETO ARQUITETÔNICO
RESPONSÁVEL
GUILHERME EANES DE S. ESMERALDO
CREA CE 353520

01/MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
LOCAÇÃO / PAVIMENTOS
CE-187, IPUEIRAS-CE
DATA: 02/07/2021
INDICADA: 03/11



MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
LOCAÇÃO / PAVIMENTOS

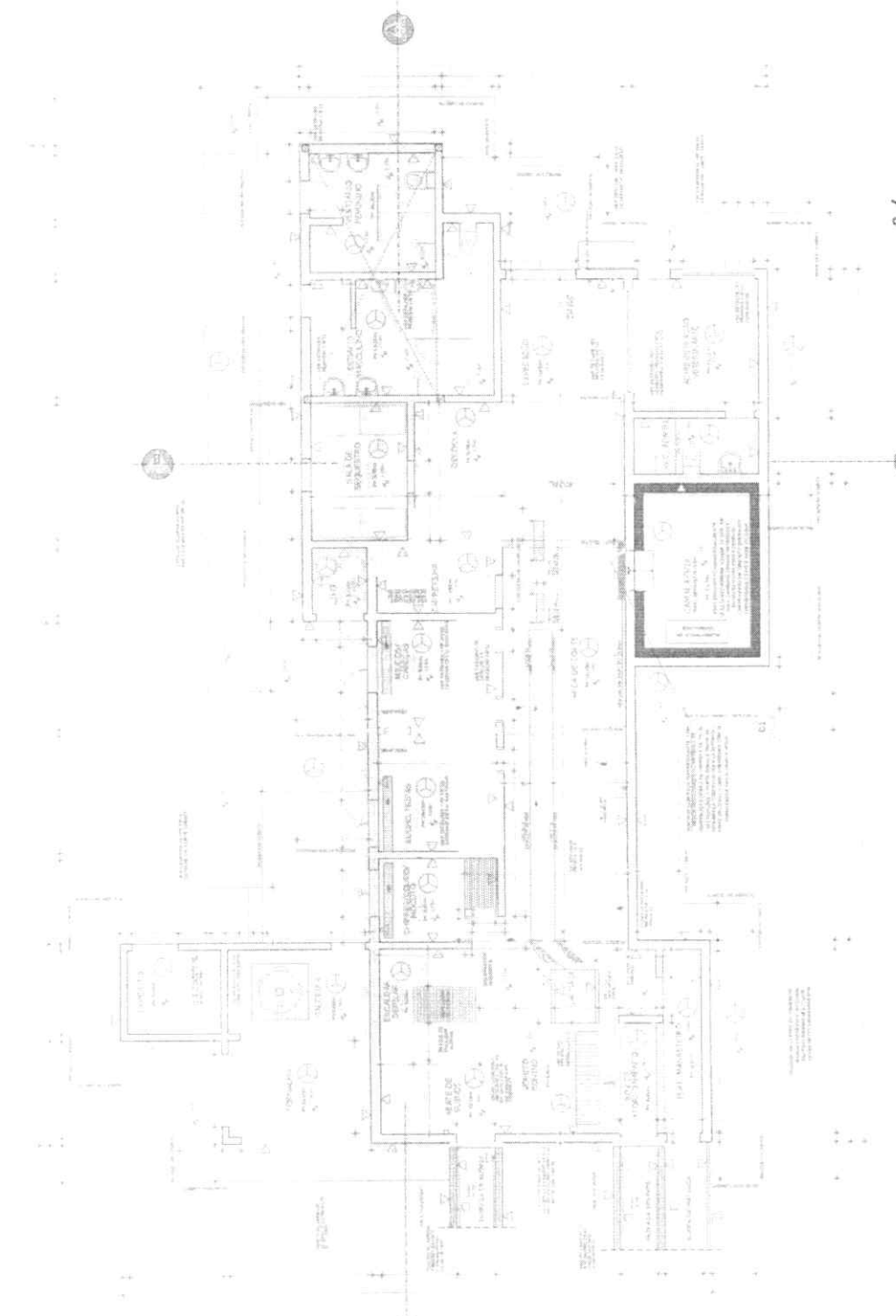
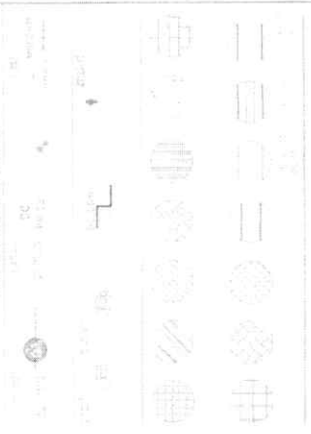


Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	PORTA ALUMINADA 1,50 X 2,10
2	04	JANELA ALUMINADA 1,50 X 1,50
3	02	JANELA ALUMINADA 2,00 X 1,50
4	02	JANELA ALUMINADA 2,50 X 1,50
5	02	JANELA ALUMINADA 3,00 X 1,50
6	02	JANELA ALUMINADA 3,50 X 1,50
7	02	JANELA ALUMINADA 4,00 X 1,50
8	02	JANELA ALUMINADA 4,50 X 1,50
9	02	JANELA ALUMINADA 5,00 X 1,50
10	02	JANELA ALUMINADA 5,50 X 1,50
11	02	JANELA ALUMINADA 6,00 X 1,50
12	02	JANELA ALUMINADA 6,50 X 1,50
13	02	JANELA ALUMINADA 7,00 X 1,50
14	02	JANELA ALUMINADA 7,50 X 1,50
15	02	JANELA ALUMINADA 8,00 X 1,50
16	02	JANELA ALUMINADA 8,50 X 1,50
17	02	JANELA ALUMINADA 9,00 X 1,50
18	02	JANELA ALUMINADA 9,50 X 1,50
19	02	JANELA ALUMINADA 10,00 X 1,50
20	02	JANELA ALUMINADA 10,50 X 1,50
21	02	JANELA ALUMINADA 11,00 X 1,50
22	02	JANELA ALUMINADA 11,50 X 1,50
23	02	JANELA ALUMINADA 12,00 X 1,50
24	02	JANELA ALUMINADA 12,50 X 1,50
25	02	JANELA ALUMINADA 13,00 X 1,50
26	02	JANELA ALUMINADA 13,50 X 1,50
27	02	JANELA ALUMINADA 14,00 X 1,50
28	02	JANELA ALUMINADA 14,50 X 1,50
29	02	JANELA ALUMINADA 15,00 X 1,50
30	02	JANELA ALUMINADA 15,50 X 1,50
31	02	JANELA ALUMINADA 16,00 X 1,50
32	02	JANELA ALUMINADA 16,50 X 1,50
33	02	JANELA ALUMINADA 17,00 X 1,50
34	02	JANELA ALUMINADA 17,50 X 1,50
35	02	JANELA ALUMINADA 18,00 X 1,50
36	02	JANELA ALUMINADA 18,50 X 1,50
37	02	JANELA ALUMINADA 19,00 X 1,50
38	02	JANELA ALUMINADA 19,50 X 1,50
39	02	JANELA ALUMINADA 20,00 X 1,50
40	02	JANELA ALUMINADA 20,50 X 1,50
41	02	JANELA ALUMINADA 21,00 X 1,50
42	02	JANELA ALUMINADA 21,50 X 1,50
43	02	JANELA ALUMINADA 22,00 X 1,50
44	02	JANELA ALUMINADA 22,50 X 1,50
45	02	JANELA ALUMINADA 23,00 X 1,50
46	02	JANELA ALUMINADA 23,50 X 1,50
47	02	JANELA ALUMINADA 24,00 X 1,50
48	02	JANELA ALUMINADA 24,50 X 1,50
49	02	JANELA ALUMINADA 25,00 X 1,50
50	02	JANELA ALUMINADA 25,50 X 1,50
51	02	JANELA ALUMINADA 26,00 X 1,50
52	02	JANELA ALUMINADA 26,50 X 1,50
53	02	JANELA ALUMINADA 27,00 X 1,50
54	02	JANELA ALUMINADA 27,50 X 1,50
55	02	JANELA ALUMINADA 28,00 X 1,50
56	02	JANELA ALUMINADA 28,50 X 1,50
57	02	JANELA ALUMINADA 29,00 X 1,50
58	02	JANELA ALUMINADA 29,50 X 1,50
59	02	JANELA ALUMINADA 30,00 X 1,50
60	02	JANELA ALUMINADA 30,50 X 1,50
61	02	JANELA ALUMINADA 31,00 X 1,50
62	02	JANELA ALUMINADA 31,50 X 1,50
63	02	JANELA ALUMINADA 32,00 X 1,50
64	02	JANELA ALUMINADA 32,50 X 1,50
65	02	JANELA ALUMINADA 33,00 X 1,50
66	02	JANELA ALUMINADA 33,50 X 1,50
67	02	JANELA ALUMINADA 34,00 X 1,50
68	02	JANELA ALUMINADA 34,50 X 1,50
69	02	JANELA ALUMINADA 35,00 X 1,50
70	02	JANELA ALUMINADA 35,50 X 1,50
71	02	JANELA ALUMINADA 36,00 X 1,50
72	02	JANELA ALUMINADA 36,50 X 1,50
73	02	JANELA ALUMINADA 37,00 X 1,50
74	02	JANELA ALUMINADA 37,50 X 1,50
75	02	JANELA ALUMINADA 38,00 X 1,50
76	02	JANELA ALUMINADA 38,50 X 1,50
77	02	JANELA ALUMINADA 39,00 X 1,50
78	02	JANELA ALUMINADA 39,50 X 1,50
79	02	JANELA ALUMINADA 40,00 X 1,50
80	02	JANELA ALUMINADA 40,50 X 1,50
81	02	JANELA ALUMINADA 41,00 X 1,50
82	02	JANELA ALUMINADA 41,50 X 1,50
83	02	JANELA ALUMINADA 42,00 X 1,50
84	02	JANELA ALUMINADA 42,50 X 1,50
85	02	JANELA ALUMINADA 43,00 X 1,50
86	02	JANELA ALUMINADA 43,50 X 1,50
87	02	JANELA ALUMINADA 44,00 X 1,50
88	02	JANELA ALUMINADA 44,50 X 1,50
89	02	JANELA ALUMINADA 45,00 X 1,50
90	02	JANELA ALUMINADA 45,50 X 1,50
91	02	JANELA ALUMINADA 46,00 X 1,50
92	02	JANELA ALUMINADA 46,50 X 1,50
93	02	JANELA ALUMINADA 47,00 X 1,50
94	02	JANELA ALUMINADA 47,50 X 1,50
95	02	JANELA ALUMINADA 48,00 X 1,50
96	02	JANELA ALUMINADA 48,50 X 1,50
97	02	JANELA ALUMINADA 49,00 X 1,50
98	02	JANELA ALUMINADA 49,50 X 1,50
99	02	JANELA ALUMINADA 50,00 X 1,50
100	02	JANELA ALUMINADA 50,50 X 1,50

LEGENDA DE DESENHOS



[Handwritten signature]

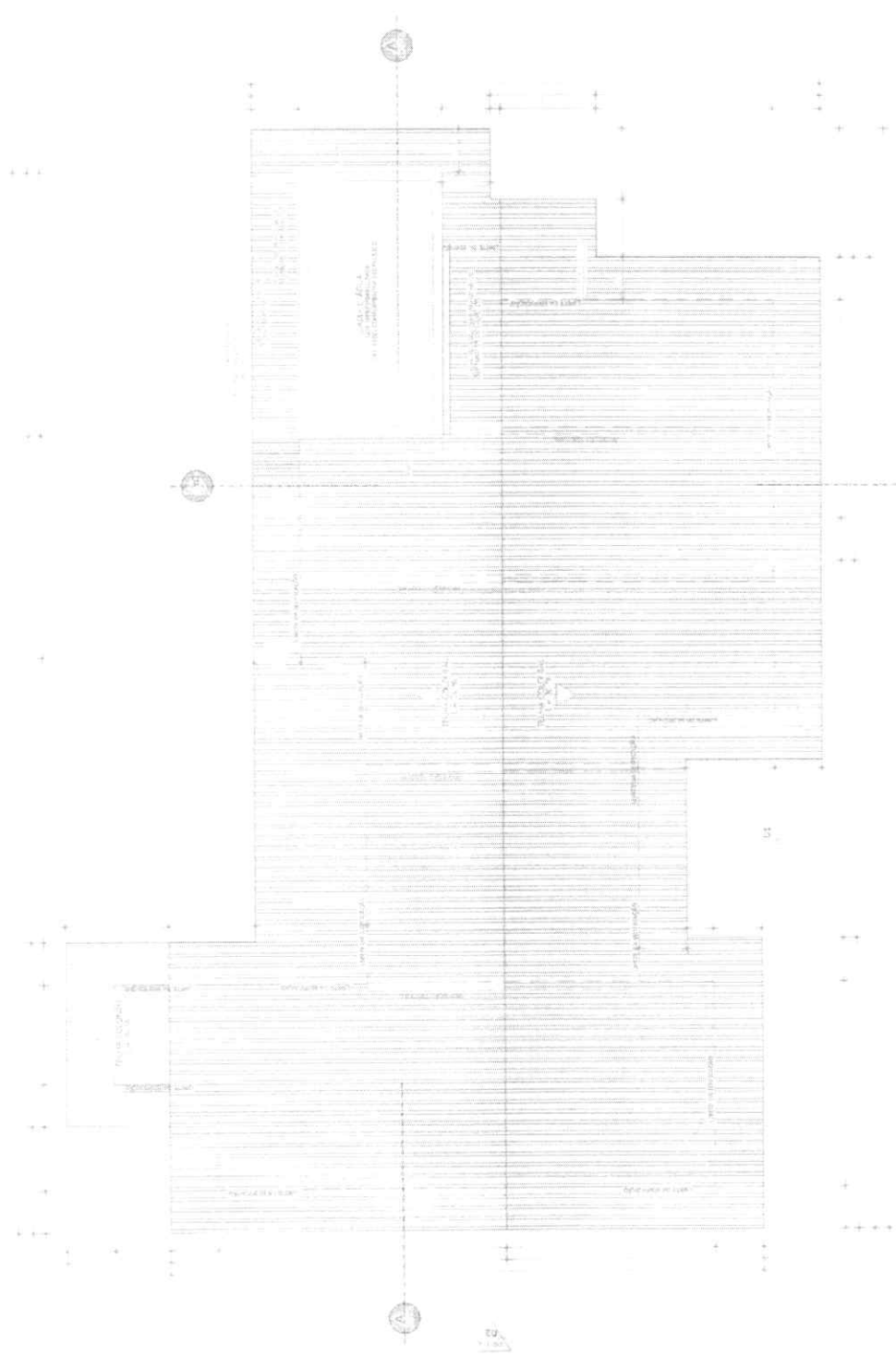
01 MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
PLANTA BAIXA
Escala 1/50



MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS CE-187 - PUERDAS-CE	PLANTA BAIXA	04/11
MATADOURO MUNICIPAL CE-187 - PUERDAS-CE		
MATADOURO ADQUIETIONADO CE-187 - PUERDAS-CE		
GUILHERME EARNES DE S. ESMERALDO CREA CE 353520		

LEGENDA DE DESENHOS

	MUR
	PUERTA
	VENTANA
	TEJADO
	PISO
	ESCALERA
	COLUMNA
	VIGAS
	LOSAS
	MUR DE CEMENTO ARMADO
	FUNDACIONES
	REFUERZO
	UNION
	CONEXION
	DETALLE
	SECCION
	ELEVACION
	PLANO
	PLANO DE FUNDACIONES
	SECCION DE FUNDACIONES
	ELEVACION DE FUNDACIONES
	PLANO DE FUNDACIONES CON REFUERZO
	SECCION DE FUNDACIONES CON REFUERZO
	ELEVACION DE FUNDACIONES CON REFUERZO
	PLANO DE FUNDACIONES CON REFUERZO Y DIMENSIONES
	SECCION DE FUNDACIONES CON REFUERZO Y DIMENSIONES
	ELEVACION DE FUNDACIONES CON REFUERZO Y DIMENSIONES



MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUINOS
 PLANTA DE COBERTA
 Escala: 1/50



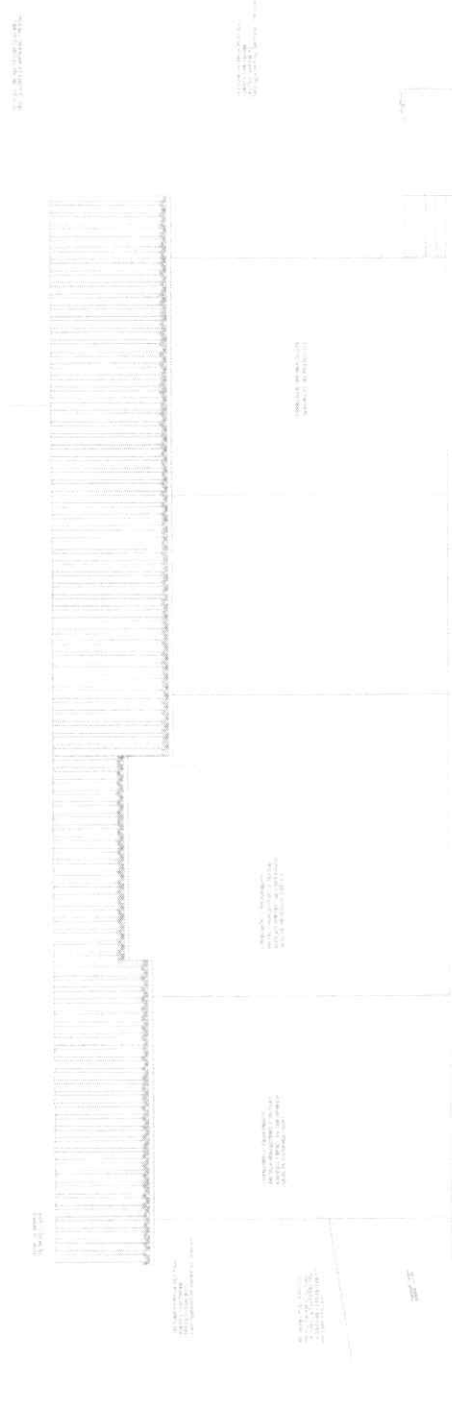
MATADOURO MUNICIPAL
 CE-187 - PUEBRAS-CE
 MATADOURO ARQUITETONIZADO
 GUILHERME FANES DE S. ESMERALDO
 CREA CE 353520

Guilherme Fanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

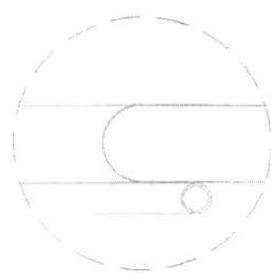
SECRETARIA DE OBRAS,
 INFRAESTRUTURA E
 RECURSOS HUMANOS
 PUEBRAS
 MATADOURO TIPO B2 -
 50 BOVINOS / 50 SUINOS
 LICITAÇÃO / PLANTAS DE
 PLANTA DE COBERTA
 CE-187 - PUEBRAS-CE
 03/07/2021 INDICADA
 05/11

LEGENDA DE DESENHOS

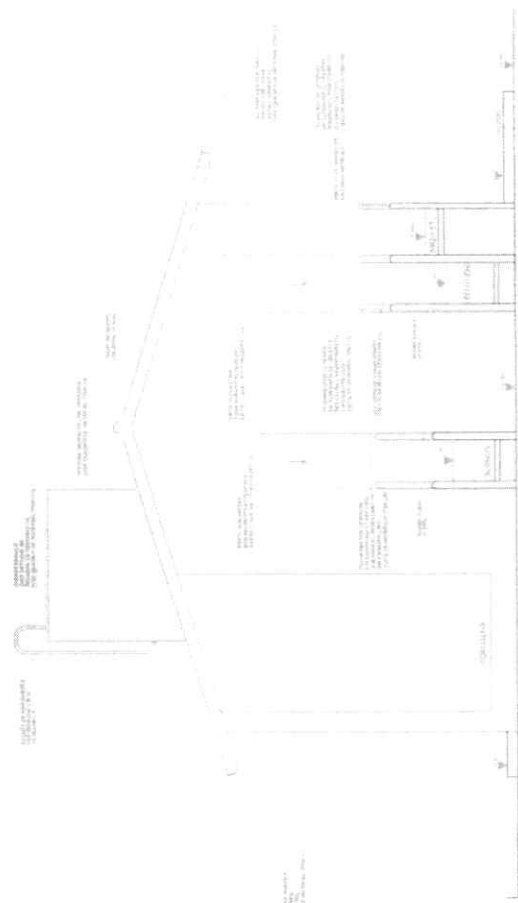
01	Matadouro Tipo A2 - 30 Bovinos / 30 Suínos
02	Matadouro Tipo B2 - 50 Bovinos / 50 Suínos
03	Detalhe Chuveirinho - Corredor de Entrada Suínos e Bovinos
04	Esquadria Tipo J01
05	Esquadria Tipo J02



01 MATADOURO TIPO A2 - 30 BOVINOS / 30 SUÍNOS
FACHADA 01
Escala: 1/50



03 DETALHE CHUVERINHO - CORREDOR DE ENTRADA SUÍNOS e BOVINOS
RESENHO SEM ESCALA



02 MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
FACHADA 02
Escala: 1/50

04 ESQUADRIA TIPO J01
Escala: 1/25

05 ESQUADRIA TIPO J02
Escala: 1/25



SECRETARIA DE OBRAS
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HUMANOS
IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HUMANOS
IPUEIRAS

MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
FACHADA 02
AUTORIZADO
CONTRATO DE EMPRÉTIMO Nº 003/2021
SOLICITANTE: S. ESMERALDO
RELAÇÃO Nº 003/2021
CPL Nº 003/2021
CE-187, IPUEIRAS-CE

MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
FACHADA 02
AUTORIZADO
CONTRATO DE EMPRÉTIMO Nº 003/2021
SOLICITANTE: S. ESMERALDO
RELAÇÃO Nº 003/2021
CPL Nº 003/2021
CE-187, IPUEIRAS-CE

MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
FACHADA 02
AUTORIZADO
CONTRATO DE EMPRÉTIMO Nº 003/2021
SOLICITANTE: S. ESMERALDO
RELAÇÃO Nº 003/2021
CPL Nº 003/2021
CE-187, IPUEIRAS-CE

MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
FACHADA 02
AUTORIZADO
CONTRATO DE EMPRÉTIMO Nº 003/2021
SOLICITANTE: S. ESMERALDO
RELAÇÃO Nº 003/2021
CPL Nº 003/2021
CE-187, IPUEIRAS-CE

MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS
FACHADA 02
AUTORIZADO
CONTRATO DE EMPRÉTIMO Nº 003/2021
SOLICITANTE: S. ESMERALDO
RELAÇÃO Nº 003/2021
CPL Nº 003/2021
CE-187, IPUEIRAS-CE

MATADOURO MUNICIPAL
CE-187, IPUEIRAS-CE

MATADOURO AROULETE TÔNICO

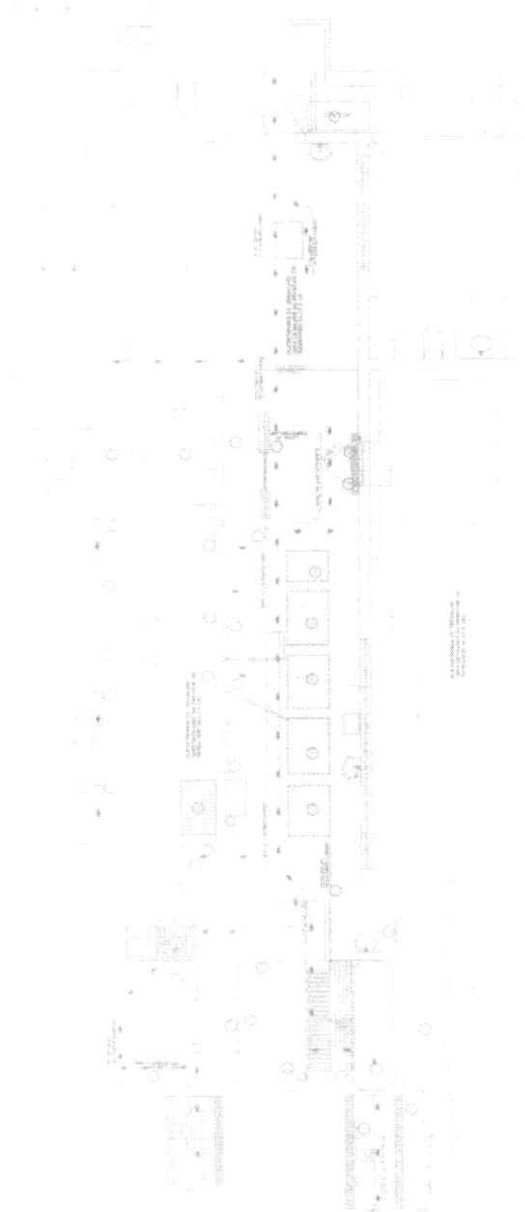
QUILHERME EANES DE S. ESMERALDO
CREA-CE 853620

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

LEGENDA

1	ALINHAMENTO	1:100
2	DETAHAMENTO	1:100
3	DETAHAMENTO	1:100
4	DETAHAMENTO	1:100
5	DETAHAMENTO	1:100
6	DETAHAMENTO	1:100
7	DETAHAMENTO	1:100
8	DETAHAMENTO	1:100
9	DETAHAMENTO	1:100
10	DETAHAMENTO	1:100
11	DETAHAMENTO	1:100
12	DETAHAMENTO	1:100
13	DETAHAMENTO	1:100
14	DETAHAMENTO	1:100
15	DETAHAMENTO	1:100
16	DETAHAMENTO	1:100
17	DETAHAMENTO	1:100
18	DETAHAMENTO	1:100
19	DETAHAMENTO	1:100
20	DETAHAMENTO	1:100
21	DETAHAMENTO	1:100
22	DETAHAMENTO	1:100
23	DETAHAMENTO	1:100
24	DETAHAMENTO	1:100
25	DETAHAMENTO	1:100
26	DETAHAMENTO	1:100
27	DETAHAMENTO	1:100
28	DETAHAMENTO	1:100
29	DETAHAMENTO	1:100
30	DETAHAMENTO	1:100
31	DETAHAMENTO	1:100
32	DETAHAMENTO	1:100
33	DETAHAMENTO	1:100
34	DETAHAMENTO	1:100
35	DETAHAMENTO	1:100
36	DETAHAMENTO	1:100
37	DETAHAMENTO	1:100
38	DETAHAMENTO	1:100
39	DETAHAMENTO	1:100
40	DETAHAMENTO	1:100
41	DETAHAMENTO	1:100
42	DETAHAMENTO	1:100
43	DETAHAMENTO	1:100
44	DETAHAMENTO	1:100
45	DETAHAMENTO	1:100
46	DETAHAMENTO	1:100
47	DETAHAMENTO	1:100
48	DETAHAMENTO	1:100
49	DETAHAMENTO	1:100
50	DETAHAMENTO	1:100
51	DETAHAMENTO	1:100
52	DETAHAMENTO	1:100
53	DETAHAMENTO	1:100
54	DETAHAMENTO	1:100
55	DETAHAMENTO	1:100
56	DETAHAMENTO	1:100
57	DETAHAMENTO	1:100
58	DETAHAMENTO	1:100
59	DETAHAMENTO	1:100
60	DETAHAMENTO	1:100
61	DETAHAMENTO	1:100
62	DETAHAMENTO	1:100
63	DETAHAMENTO	1:100
64	DETAHAMENTO	1:100
65	DETAHAMENTO	1:100
66	DETAHAMENTO	1:100
67	DETAHAMENTO	1:100
68	DETAHAMENTO	1:100
69	DETAHAMENTO	1:100
70	DETAHAMENTO	1:100
71	DETAHAMENTO	1:100
72	DETAHAMENTO	1:100
73	DETAHAMENTO	1:100
74	DETAHAMENTO	1:100
75	DETAHAMENTO	1:100
76	DETAHAMENTO	1:100
77	DETAHAMENTO	1:100
78	DETAHAMENTO	1:100
79	DETAHAMENTO	1:100
80	DETAHAMENTO	1:100
81	DETAHAMENTO	1:100
82	DETAHAMENTO	1:100
83	DETAHAMENTO	1:100
84	DETAHAMENTO	1:100
85	DETAHAMENTO	1:100
86	DETAHAMENTO	1:100
87	DETAHAMENTO	1:100
88	DETAHAMENTO	1:100
89	DETAHAMENTO	1:100
90	DETAHAMENTO	1:100
91	DETAHAMENTO	1:100
92	DETAHAMENTO	1:100
93	DETAHAMENTO	1:100
94	DETAHAMENTO	1:100
95	DETAHAMENTO	1:100
96	DETAHAMENTO	1:100
97	DETAHAMENTO	1:100
98	DETAHAMENTO	1:100
99	DETAHAMENTO	1:100
100	DETAHAMENTO	1:100

OBSERVAÇÃO: O TRILHO AÉREO ESTÁ DETALHADO (C) RESPECTIVAS ALTURAS, DIMENSÕES, MATERIAIS ETC.) EM PROJETO COMPLEMENTAR (CONSULTAR PROJETOS ESTRUTURAL).



01 MATADOURO TIPO A2 - 30 BOVINOS / 30 SUÍNOS
FLUXOGRAMA
Escala: 1:50



02 MATADOURO TIPO B2 - 50 SUÍNOS / 50 SUÍNOS
DETALHE ESCADA DE MARINHEIRO
Escala: 1:15

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

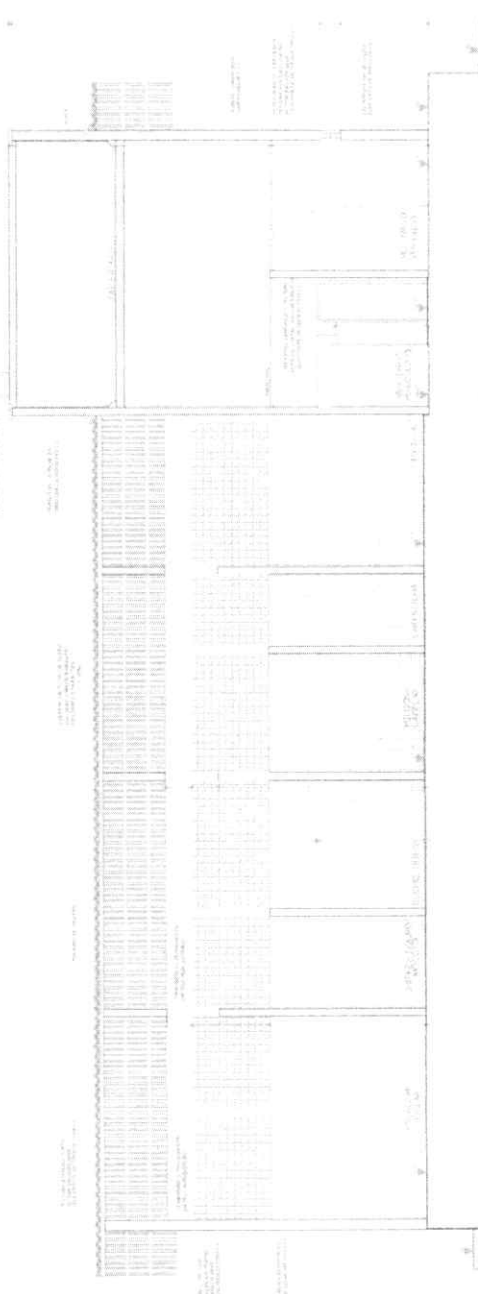


MATADOURO MUNICIPAL
CE-187 - IPUEIRAS-CE
MATADOURO AROULETE/TONTEO
GUILHERME EANES DE S. ESMERALDO
CREA CE 353520



07/11

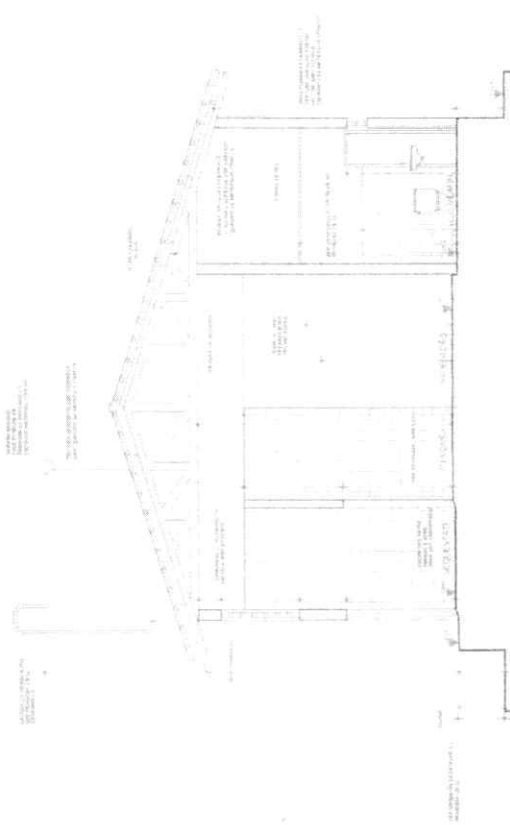
LEGENDA DE DESENHOS



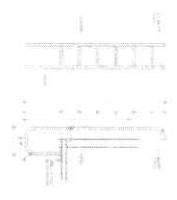
01 MATADOURO TIPO A2 - 30 BOVINOS / 30 SUINOS
CORTE AA
Escala 1:50



05 DETALHE CAMARA FRIA - CORTE
Escala 1:50



02 MATADOURO TIPO B2 - 50 BOVINOS / 50 SUINOS
CORTE BB
Escala 1:50



04 DET. ESCADA
MARINHEIRO O.D. AGUA
Escala 1:50



03 DETALHE GUARDA-CORPO
RAMPA DE ACESSO
Escala 1:50

Guilherme Soares de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA. 353520/CE



COMISSÃO MUNICIPAL
DE LICITAÇÃO
CE-150 PUEIRAS-CE
ARQUITETO

FIG. 231
Rubrica

06 DETALHE GRADE DE FERRO
CONTENÇÃO SUINOS
Escala 1:50

SECRETARIA DE OBRAS
INFRAESTRUTURA E
SEGURIDADE DE SERVIÇOS
PUEIRAS

GUILHERME SOARES DE SOUSA ESMERALDO
CREA. CE 353520

INDICADA
13/17/2021

LEGENDA DE DESINHAÇÃO



01 PLANTA BARRA AREA DE ABATE BOVINO



02 CORTE DEI (ABATE BOVINO)



03 PLANTA QUARTA



04 VISTA 03



05 LOCAL DE DESTINO E REAPROVEITAMENTO DO BANHEIRO



06 DETALHE 01 CORTE PARAPAREDEIS



07 DETALHE 02 PEDIVAO



08 DETALHE 03 LAJE DE BARRIGA

09 DETALHE 04 RUADEIRO

10 DET. 05 CORTE TRANSV. CALHA VOMITO

11 DET. 06 CORTE LONGITUD. CALHA VOMITO

12 DET. 07 CORTE TRANSV. CALHA VOMITO

13 DET. 08 CORTE TRANSVERSAL CALHA CENTRAL/REQUES

14 DET. 09 CORTE TRANSV. CALHA VOMITO

15 DET. 10 CORTE LONGITUD. CALHA VOMITO

16 DET. 11 FIXAÇÃO CURVA-CORRIDA

17 DET. 12 CORTE TRANSVERSAL CALHA CENTRAL/REQUES

18 DET. 13 CORTE TRANSV. CALHA VOMITO

19 DET. 14 CHAPIM

20 DET. 15 CALHA

21 BANCO VISTA FRONTAL

22 BANCO VISTA LATERAL

23 BANCO VISTA DE TOPO

24 DETALHE 16 VISTA DE TOPO PLATAFORMA DE CORTE

25 DETALHE 17 VISTA DE TOPO PLATAFORMA DE CORTE

26 DETALHE 18 PERSPECTIVA PLATAFORMA DE CORTE

27 VISTA 04

28 BACOS

29 BACOS

30 BACOS

31 BACOS

32 BACOS

33 BACOS

34 BACOS

35 BACOS

36 BACOS

37 BACOS

38 BACOS

39 BACOS

40 BACOS

41 BACOS

42 BACOS

43 BACOS

44 BACOS

45 BACOS

46 BACOS

47 BACOS

48 BACOS

49 BACOS

50 BACOS

51 BACOS

52 BACOS

53 BACOS

54 BACOS

55 BACOS

56 BACOS

57 BACOS

58 BACOS

59 BACOS

60 BACOS

61 BACOS

62 BACOS

63 BACOS

64 BACOS

65 BACOS

66 BACOS

67 BACOS

68 BACOS

69 BACOS

70 BACOS

71 BACOS

72 BACOS

73 BACOS

74 BACOS

75 BACOS

76 BACOS

77 BACOS

78 BACOS

79 BACOS

80 BACOS

81 BACOS

82 BACOS

83 BACOS

84 BACOS

85 BACOS

86 BACOS

87 BACOS

88 BACOS

89 BACOS

90 BACOS

91 BACOS

92 BACOS

93 BACOS

94 BACOS

95 BACOS

96 BACOS

97 BACOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 232
A
Rubrica

Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MAYARDINO MENEZES
CE-187, BUELOS-CE
ARQUITETO
QUILHERME GANES DE S. EMERALDO
CREA 02.8020
PREGIAR

LEGENDA DE RESERVA

Gilherme Soares de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

SECRETARIA DE SAÚDE
 MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
 COMISSÃO LICITATÓRIA

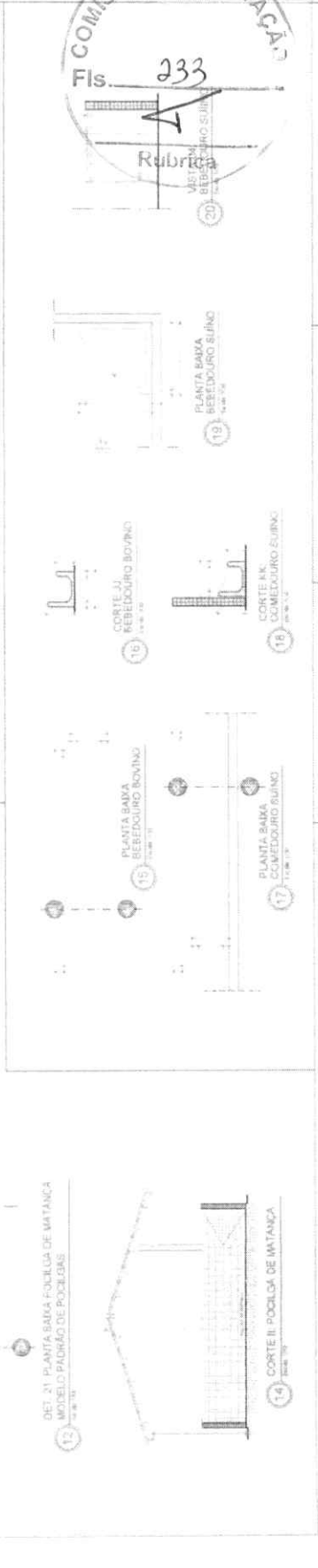
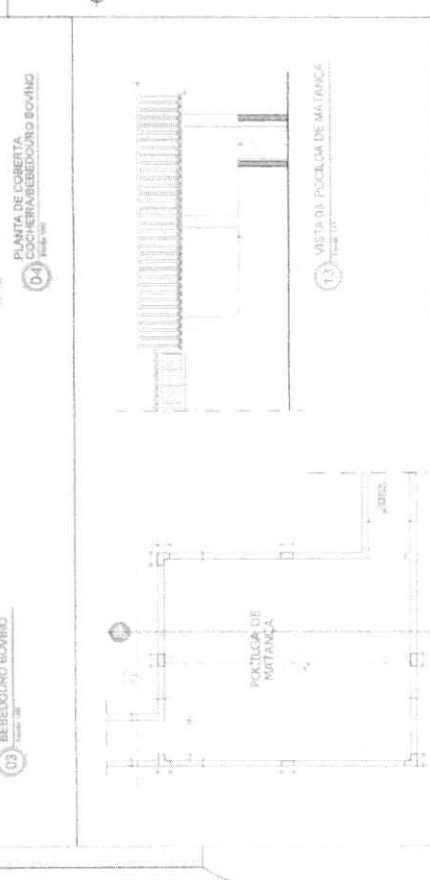
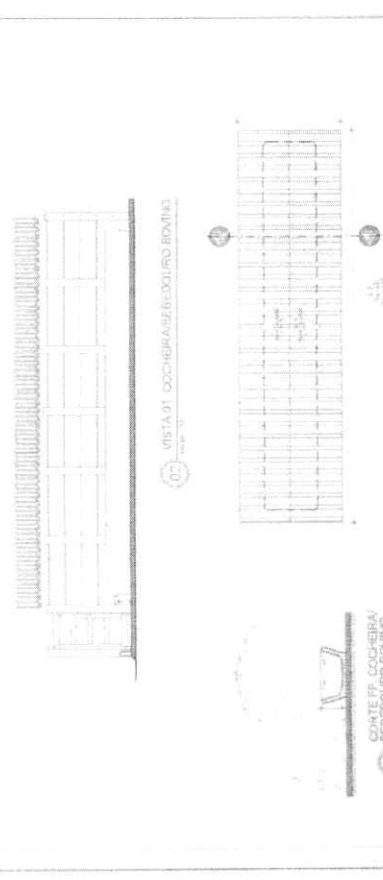
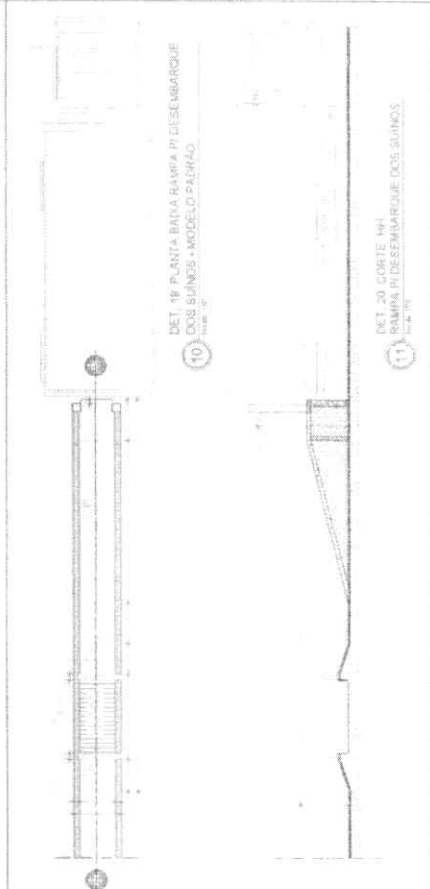
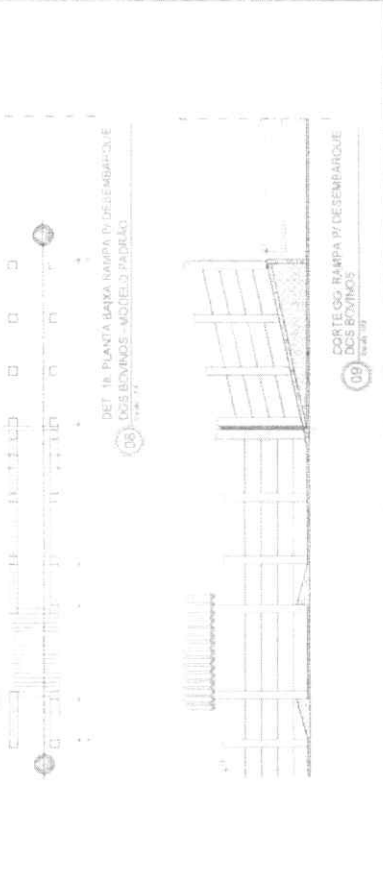
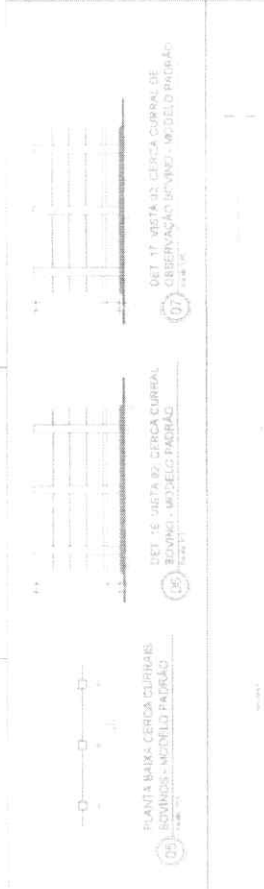
PLANTA BAIXA DE CUBA DE BOVINOS / 30.000 LITROS (CAPAZ) - 7.000.000.000
 - 20/11/2018

SECRETARIA DE SAÚDE
 MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
 COMISSÃO LICITATÓRIA

PLANTA BAIXA DE CUBA DE SUÍNOS / 30.000 LITROS (CAPAZ) - 7.000.000.000
 - 20/11/2018

SECRETARIA DE SAÚDE
 MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
 COMISSÃO LICITATÓRIA

PLANTA BAIXA DE CUBA DE EQUINOS / 30.000 LITROS (CAPAZ) - 7.000.000.000
 - 20/11/2018

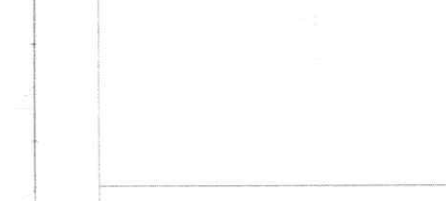
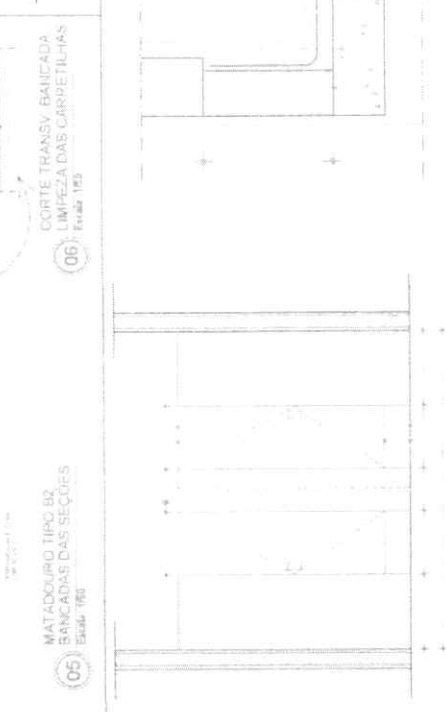
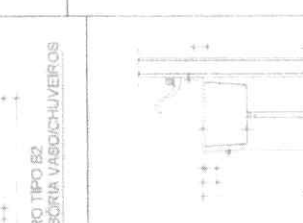
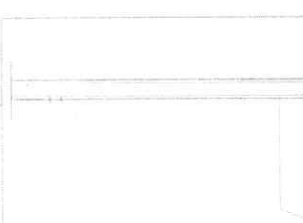


COMISSÃO LICITATÓRIA

Fis. 233

Rubrica

LEGENDA DE DESENHOS



Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

SECRETARIA DE OBRAS
RECUPERAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE OBRAS
RECUPERAÇÃO URBANA

MATADOURO TIPO B2
QUANTIDADE: 02 UNIDADES
LOCALIZAÇÃO: PAVILHÃO DE
DETALHAMENTO
NOME: B2

MATADOURO MUNICIPAL
CE-187 - IPUÉPAS-CE

ARQUITETO TÔNICO
GUILHERME EANES DE S. ESMERALDO
CREA: CE 353520

CE-187 - IPUÉPAS-CE

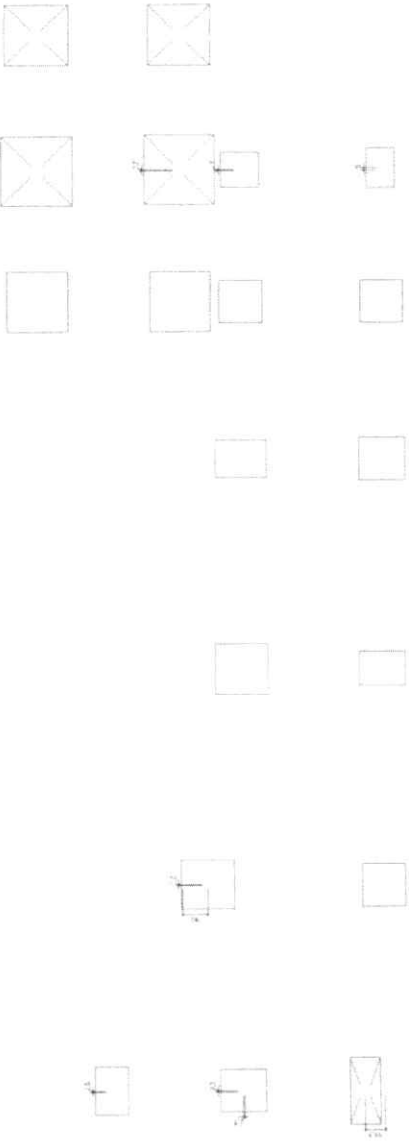
DJ.F. 2021

INDICADA



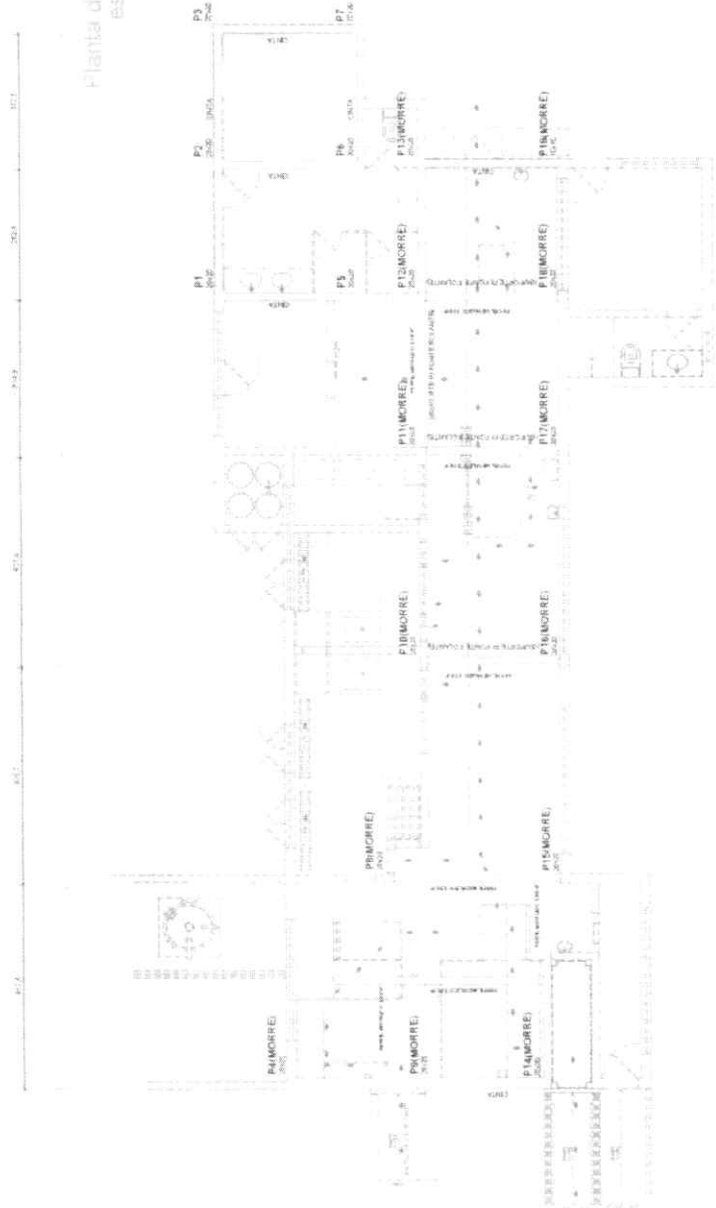
01	CONCRETO	1:1:1
02	ALVENARIA DE CIMENTO	1:1:2
03	MARMALETA	1:1:1
04	AREIA LAVADA	1:1
05	COMBUSTÍVEL	1:1
06	PORTA-LANTERNAS	1:1
07	PORTA-CANALIZADA	1:1
08	PORTA-RELAZADA	1:1
09	PORTA-VANALIZADA	1:1
10	PORTA-VANALIZADA	1:1
11	PORTA-VANALIZADA	1:1
12	PORTA-VANALIZADA	1:1
13	PORTA-VANALIZADA	1:1
14	PORTA-VANALIZADA	1:1
15	PORTA-VANALIZADA	1:1
16	PORTA-VANALIZADA	1:1
17	PORTA-VANALIZADA	1:1
18	PORTA-VANALIZADA	1:1
19	PORTA-VANALIZADA	1:1
20	PORTA-VANALIZADA	1:1
21	PORTA-VANALIZADA	1:1
22	PORTA-VANALIZADA	1:1
23	PORTA-VANALIZADA	1:1
24	PORTA-VANALIZADA	1:1
25	PORTA-VANALIZADA	1:1
26	PORTA-VANALIZADA	1:1
27	PORTA-VANALIZADA	1:1
28	PORTA-VANALIZADA	1:1
29	PORTA-VANALIZADA	1:1
30	PORTA-VANALIZADA	1:1

SOBERTAS

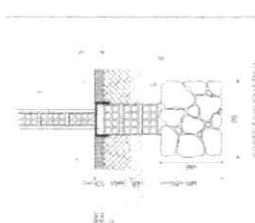


1:50

Planta de locação
escala 1:50



Forma do pavimento Nivel 3,00
escala 1:50



1. ALVENARIA
2. PORTA-VANALIZADA
3. PORTA-CANALIZADA
4. PORTA-LANTERNAS
5. PORTA-VANALIZADA
6. PORTA-VANALIZADA
7. PORTA-VANALIZADA
8. PORTA-VANALIZADA
9. PORTA-VANALIZADA
10. PORTA-VANALIZADA
11. PORTA-VANALIZADA
12. PORTA-VANALIZADA

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



SECRETARIA DE OBRAS MUNICÍPIO DE MATAÇAQUÊ	SECRETARIA DE OBRAS MUNICÍPIO DE MATAÇAQUÊ
MATAÇAQUÊ MUNICIPAL COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	ESTRUTURAL GUILHERME EANES DE S. ESMERALDO PESQUISA



Resumo do aço

Item	Qtd	Unid	RESUMO	RESUMO
1	100	kg	100	100
2	100	kg	100	100
3	100	kg	100	100
4	100	kg	100	100
5	100	kg	100	100
6	100	kg	100	100
7	100	kg	100	100
8	100	kg	100	100
9	100	kg	100	100
10	100	kg	100	100
11	100	kg	100	100
12	100	kg	100	100
13	100	kg	100	100
14	100	kg	100	100
15	100	kg	100	100
16	100	kg	100	100
17	100	kg	100	100
18	100	kg	100	100
19	100	kg	100	100
20	100	kg	100	100
21	100	kg	100	100
22	100	kg	100	100
23	100	kg	100	100
24	100	kg	100	100
25	100	kg	100	100
26	100	kg	100	100
27	100	kg	100	100
28	100	kg	100	100
29	100	kg	100	100
30	100	kg	100	100
31	100	kg	100	100
32	100	kg	100	100
33	100	kg	100	100
34	100	kg	100	100
35	100	kg	100	100
36	100	kg	100	100
37	100	kg	100	100
38	100	kg	100	100
39	100	kg	100	100
40	100	kg	100	100
41	100	kg	100	100
42	100	kg	100	100
43	100	kg	100	100
44	100	kg	100	100
45	100	kg	100	100
46	100	kg	100	100
47	100	kg	100	100
48	100	kg	100	100
49	100	kg	100	100
50	100	kg	100	100
51	100	kg	100	100
52	100	kg	100	100
53	100	kg	100	100
54	100	kg	100	100
55	100	kg	100	100
56	100	kg	100	100
57	100	kg	100	100
58	100	kg	100	100
59	100	kg	100	100
60	100	kg	100	100
61	100	kg	100	100
62	100	kg	100	100
63	100	kg	100	100
64	100	kg	100	100
65	100	kg	100	100
66	100	kg	100	100
67	100	kg	100	100
68	100	kg	100	100
69	100	kg	100	100
70	100	kg	100	100
71	100	kg	100	100
72	100	kg	100	100
73	100	kg	100	100
74	100	kg	100	100
75	100	kg	100	100
76	100	kg	100	100
77	100	kg	100	100
78	100	kg	100	100
79	100	kg	100	100
80	100	kg	100	100
81	100	kg	100	100
82	100	kg	100	100
83	100	kg	100	100
84	100	kg	100	100
85	100	kg	100	100
86	100	kg	100	100
87	100	kg	100	100
88	100	kg	100	100
89	100	kg	100	100
90	100	kg	100	100
91	100	kg	100	100
92	100	kg	100	100
93	100	kg	100	100
94	100	kg	100	100
95	100	kg	100	100
96	100	kg	100	100
97	100	kg	100	100
98	100	kg	100	100
99	100	kg	100	100
100	100	kg	100	100

Guilherme Gomes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



SECRETARIA DE OBRAS
INFRAESTRUTURA
RECURSOS HUMANOS

PUEBRAS

MUNICÍPIO DE
MATA DOURO MUNICIPAL
CE-187, IPUERABECE

SECRETARIA DE OBRAS
INFRAESTRUTURA
RECURSOS HUMANOS

ESTRUTURAL
R. ELISABETHAUG, 100



Relação do aço

Item	Qtd	Unid	Obs
1	1.00	m	1.00
2	1.00	m	1.00
3	1.00	m	1.00
4	1.00	m	1.00
5	1.00	m	1.00
6	1.00	m	1.00
7	1.00	m	1.00
8	1.00	m	1.00
9	1.00	m	1.00
10	1.00	m	1.00
11	1.00	m	1.00
12	1.00	m	1.00
13	1.00	m	1.00
14	1.00	m	1.00
15	1.00	m	1.00
16	1.00	m	1.00
17	1.00	m	1.00
18	1.00	m	1.00
19	1.00	m	1.00
20	1.00	m	1.00
21	1.00	m	1.00
22	1.00	m	1.00
23	1.00	m	1.00
24	1.00	m	1.00
25	1.00	m	1.00
26	1.00	m	1.00
27	1.00	m	1.00
28	1.00	m	1.00
29	1.00	m	1.00
30	1.00	m	1.00
31	1.00	m	1.00
32	1.00	m	1.00
33	1.00	m	1.00
34	1.00	m	1.00
35	1.00	m	1.00
36	1.00	m	1.00
37	1.00	m	1.00
38	1.00	m	1.00
39	1.00	m	1.00
40	1.00	m	1.00
41	1.00	m	1.00
42	1.00	m	1.00
43	1.00	m	1.00
44	1.00	m	1.00
45	1.00	m	1.00
46	1.00	m	1.00
47	1.00	m	1.00
48	1.00	m	1.00
49	1.00	m	1.00
50	1.00	m	1.00

Resumo do aço

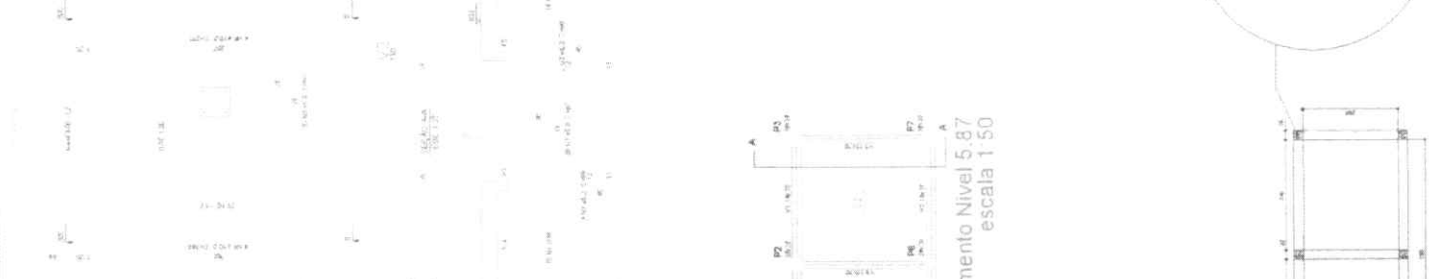
Item	Qtd	Unid	Obs
1	1.00	m	1.00
2	1.00	m	1.00
3	1.00	m	1.00
4	1.00	m	1.00
5	1.00	m	1.00
6	1.00	m	1.00
7	1.00	m	1.00
8	1.00	m	1.00
9	1.00	m	1.00
10	1.00	m	1.00
11	1.00	m	1.00
12	1.00	m	1.00
13	1.00	m	1.00
14	1.00	m	1.00
15	1.00	m	1.00
16	1.00	m	1.00
17	1.00	m	1.00
18	1.00	m	1.00
19	1.00	m	1.00
20	1.00	m	1.00
21	1.00	m	1.00
22	1.00	m	1.00
23	1.00	m	1.00
24	1.00	m	1.00
25	1.00	m	1.00
26	1.00	m	1.00
27	1.00	m	1.00
28	1.00	m	1.00
29	1.00	m	1.00
30	1.00	m	1.00
31	1.00	m	1.00
32	1.00	m	1.00
33	1.00	m	1.00
34	1.00	m	1.00
35	1.00	m	1.00
36	1.00	m	1.00
37	1.00	m	1.00
38	1.00	m	1.00
39	1.00	m	1.00
40	1.00	m	1.00
41	1.00	m	1.00
42	1.00	m	1.00
43	1.00	m	1.00
44	1.00	m	1.00
45	1.00	m	1.00
46	1.00	m	1.00
47	1.00	m	1.00
48	1.00	m	1.00
49	1.00	m	1.00
50	1.00	m	1.00

Relação do aço

Item	Qtd	Unid	Obs
1	1.00	m	1.00
2	1.00	m	1.00
3	1.00	m	1.00
4	1.00	m	1.00
5	1.00	m	1.00
6	1.00	m	1.00
7	1.00	m	1.00
8	1.00	m	1.00
9	1.00	m	1.00
10	1.00	m	1.00
11	1.00	m	1.00
12	1.00	m	1.00
13	1.00	m	1.00
14	1.00	m	1.00
15	1.00	m	1.00
16	1.00	m	1.00
17	1.00	m	1.00
18	1.00	m	1.00
19	1.00	m	1.00
20	1.00	m	1.00
21	1.00	m	1.00
22	1.00	m	1.00
23	1.00	m	1.00
24	1.00	m	1.00
25	1.00	m	1.00
26	1.00	m	1.00
27	1.00	m	1.00
28	1.00	m	1.00
29	1.00	m	1.00
30	1.00	m	1.00
31	1.00	m	1.00
32	1.00	m	1.00
33	1.00	m	1.00
34	1.00	m	1.00
35	1.00	m	1.00
36	1.00	m	1.00
37	1.00	m	1.00
38	1.00	m	1.00
39	1.00	m	1.00
40	1.00	m	1.00
41	1.00	m	1.00
42	1.00	m	1.00
43	1.00	m	1.00
44	1.00	m	1.00
45	1.00	m	1.00
46	1.00	m	1.00
47	1.00	m	1.00
48	1.00	m	1.00
49	1.00	m	1.00
50	1.00	m	1.00

Resumo do aço

Item	Qtd	Unid	Obs
1	1.00	m	1.00
2	1.00	m	1.00
3	1.00	m	1.00
4	1.00	m	1.00
5	1.00	m	1.00
6	1.00	m	1.00
7	1.00	m	1.00
8	1.00	m	1.00
9	1.00	m	1.00
10	1.00	m	1.00
11	1.00	m	1.00
12	1.00	m	1.00
13	1.00	m	1.00
14	1.00	m	1.00
15	1.00	m	1.00
16	1.00	m	1.00
17	1.00	m	1.00
18	1.00	m	1.00
19	1.00	m	1.00
20	1.00	m	1.00
21	1.00	m	1.00
22	1.00	m	1.00
23	1.00	m	1.00
24	1.00	m	1.00
25	1.00	m	1.00
26	1.00	m	1.00
27	1.00	m	1.00
28	1.00	m	1.00
29	1.00	m	1.00
30	1.00	m	1.00
31	1.00	m	1.00
32	1.00	m	1.00
33	1.00	m	1.00
34	1.00	m	1.00
35	1.00	m	1.00
36	1.00	m	1.00
37	1.00	m	1.00
38	1.00	m	1.00
39	1.00	m	1.00
40	1.00	m	1.00
41	1.00	m	1.00
42	1.00	m	1.00
43	1.00	m	1.00
44	1.00	m	1.00
45	1.00	m	1.00
46	1.00	m	1.00
47	1.00	m	1.00
48	1.00	m	1.00
49	1.00	m	1.00
50	1.00	m	1.00



Forma do pavimento Nivel 5.87
escala 1:50

Armção positiva das lajes do pavimento Nivel 5.87
escala 1:50

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 383520/CE

REGISTRO DE EMPRESAS
INSTRUMENTAIS
RECIBUOS INDICADOS

MATADOURO MUNICIPAL
CE-187, IPIUBRAS-GE

ESTRUTURAL
RESPONSÁVEL

DESCRIÇÃO
DE OBRAS
CORTE DE INTERNO

DESCRIÇÃO
DE OBRAS
CORTE DE INTERNO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 237

Rubrica

CINTA

MA 2 190

DETALHE DA CISTERNA

PILAR

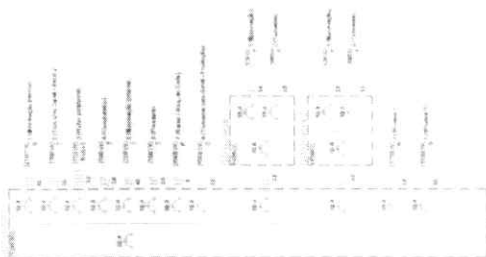
MA 2 190

PLANTA BAIXA

MA 2 190

CORTE

MA 2 190



LEGENDA

- 1 - Área de estacionamento
- 2 - Área de paisagismo
- 3 - Área de circulação
- 4 - Área de circulação
- 5 - Área de circulação
- 6 - Área de circulação
- 7 - Área de circulação
- 8 - Área de circulação
- 9 - Área de circulação
- 10 - Área de circulação
- 11 - Área de circulação
- 12 - Área de circulação
- 13 - Área de circulação
- 14 - Área de circulação
- 15 - Área de circulação
- 16 - Área de circulação
- 17 - Área de circulação
- 18 - Área de circulação
- 19 - Área de circulação
- 20 - Área de circulação
- 21 - Área de circulação
- 22 - Área de circulação
- 23 - Área de circulação
- 24 - Área de circulação
- 25 - Área de circulação
- 26 - Área de circulação
- 27 - Área de circulação
- 28 - Área de circulação
- 29 - Área de circulação
- 30 - Área de circulação
- 31 - Área de circulação
- 32 - Área de circulação
- 33 - Área de circulação
- 34 - Área de circulação
- 35 - Área de circulação
- 36 - Área de circulação
- 37 - Área de circulação
- 38 - Área de circulação
- 39 - Área de circulação
- 40 - Área de circulação
- 41 - Área de circulação
- 42 - Área de circulação
- 43 - Área de circulação
- 44 - Área de circulação
- 45 - Área de circulação
- 46 - Área de circulação
- 47 - Área de circulação
- 48 - Área de circulação
- 49 - Área de circulação
- 50 - Área de circulação

ÁREA DE ESTACIONAMENTO

Localização	Área (m²)	Capacidade (veículos)
Área 1	1000	20
Área 2	1000	20
Área 3	1000	20
Área 4	1000	20
Área 5	1000	20
Área 6	1000	20
Área 7	1000	20
Área 8	1000	20
Área 9	1000	20
Área 10	1000	20
Área 11	1000	20
Área 12	1000	20
Área 13	1000	20
Área 14	1000	20
Área 15	1000	20
Área 16	1000	20
Área 17	1000	20
Área 18	1000	20
Área 19	1000	20
Área 20	1000	20
Área 21	1000	20
Área 22	1000	20
Área 23	1000	20
Área 24	1000	20
Área 25	1000	20
Área 26	1000	20
Área 27	1000	20
Área 28	1000	20
Área 29	1000	20
Área 30	1000	20
Área 31	1000	20
Área 32	1000	20
Área 33	1000	20
Área 34	1000	20
Área 35	1000	20
Área 36	1000	20
Área 37	1000	20
Área 38	1000	20
Área 39	1000	20
Área 40	1000	20
Área 41	1000	20
Área 42	1000	20
Área 43	1000	20
Área 44	1000	20
Área 45	1000	20
Área 46	1000	20
Área 47	1000	20
Área 48	1000	20
Área 49	1000	20
Área 50	1000	20

ÁREA DE PAISAGISMO

Localização	Área (m²)	Plantas
Área 1	1000	Árvore de sombra
Área 2	1000	Árvore de sombra
Área 3	1000	Árvore de sombra
Área 4	1000	Árvore de sombra
Área 5	1000	Árvore de sombra
Área 6	1000	Árvore de sombra
Área 7	1000	Árvore de sombra
Área 8	1000	Árvore de sombra
Área 9	1000	Árvore de sombra
Área 10	1000	Árvore de sombra
Área 11	1000	Árvore de sombra
Área 12	1000	Árvore de sombra
Área 13	1000	Árvore de sombra
Área 14	1000	Árvore de sombra
Área 15	1000	Árvore de sombra
Área 16	1000	Árvore de sombra
Área 17	1000	Árvore de sombra
Área 18	1000	Árvore de sombra
Área 19	1000	Árvore de sombra
Área 20	1000	Árvore de sombra
Área 21	1000	Árvore de sombra
Área 22	1000	Árvore de sombra
Área 23	1000	Árvore de sombra
Área 24	1000	Árvore de sombra
Área 25	1000	Árvore de sombra
Área 26	1000	Árvore de sombra
Área 27	1000	Árvore de sombra
Área 28	1000	Árvore de sombra
Área 29	1000	Árvore de sombra
Área 30	1000	Árvore de sombra
Área 31	1000	Árvore de sombra
Área 32	1000	Árvore de sombra
Área 33	1000	Árvore de sombra
Área 34	1000	Árvore de sombra
Área 35	1000	Árvore de sombra
Área 36	1000	Árvore de sombra
Área 37	1000	Árvore de sombra
Área 38	1000	Árvore de sombra
Área 39	1000	Árvore de sombra
Área 40	1000	Árvore de sombra
Área 41	1000	Árvore de sombra
Área 42	1000	Árvore de sombra
Área 43	1000	Árvore de sombra
Área 44	1000	Árvore de sombra
Área 45	1000	Árvore de sombra
Área 46	1000	Árvore de sombra
Área 47	1000	Árvore de sombra
Área 48	1000	Árvore de sombra
Área 49	1000	Árvore de sombra
Área 50	1000	Árvore de sombra

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil
CREA: 353520/CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 239
Rubrica

SECRETARIA DE OBRAS
PUEBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE-167, PUEBRAS-CE

SECRETARIA DE OBRAS
PUEBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE-167, PUEBRAS-CE

SECRETARIA DE OBRAS
PUEBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE-167, PUEBRAS-CE

1- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

4- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

5- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

6- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

7- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

8- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

9- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

10- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

11- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

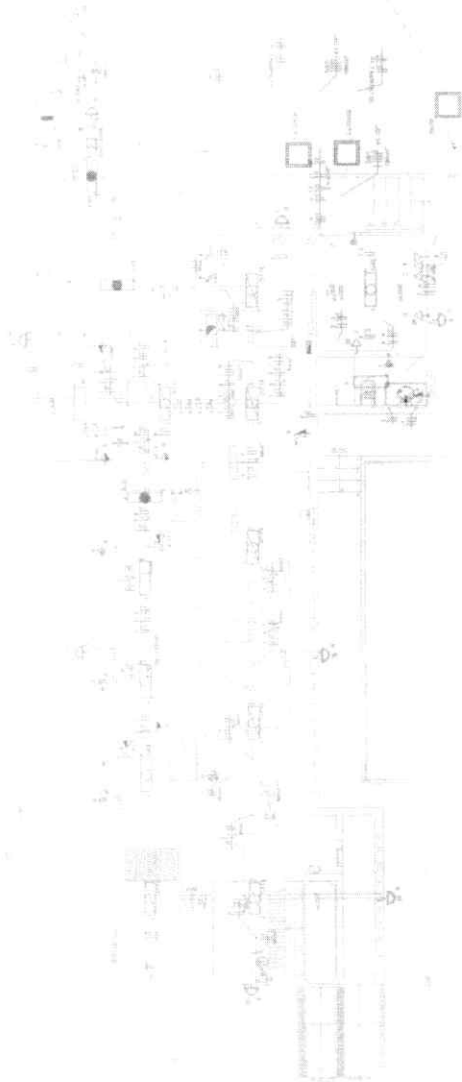
12- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

13- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

14- OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

LEI Nº 500, DE 16 DE ABRIL DE 2004, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PUEIRAS/CE.
LEI Nº 501, DE 16 DE ABRIL DE 2004, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PUEIRAS/CE.
LEI Nº 502, DE 16 DE ABRIL DE 2004, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PUEIRAS/CE.
LEI Nº 503, DE 16 DE ABRIL DE 2004, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PUEIRAS/CE.
LEI Nº 504, DE 16 DE ABRIL DE 2004, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PUEIRAS/CE.

Nº	100
DATA	16/04/2004
ASSINADO	Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
VALIDAR	16/04/2004 14:30:00
PROCESO	353520/CE
PROPOSTA	353520/CE
IMPRESA	16/04/2004 14:30:00
EXIBIR	16/04/2004 14:30:00
REIMPRIMIR	16/04/2004 14:30:00
EXCLUIR	16/04/2004 14:30:00
VALIDAR	16/04/2004 14:30:00



06 Planta Elevada



07 Corte



08 Plano Elevado - Guerra


 Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 240

 Rubrica

SECRETARIA DE OBRAS, INICIATIVAS E RECURSOS HUMANOS
 IDENTIFICADÃO DO LICITANTE
 DE PLANALTA BAIA
 SOEBTE
 Cnpj/CPF: 083898810/0001
 Cnpj/CPF: 083898810/0002
 INSC. ESTADUAL
 022457745

MATADORO MUNICIPAL
 CE-187 - PUEIRAS-CE
 ELÉTRICO
 GUILHERME EANES DE S. ESMERALDO
 CREA/CE 353520




 Valdirma Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE



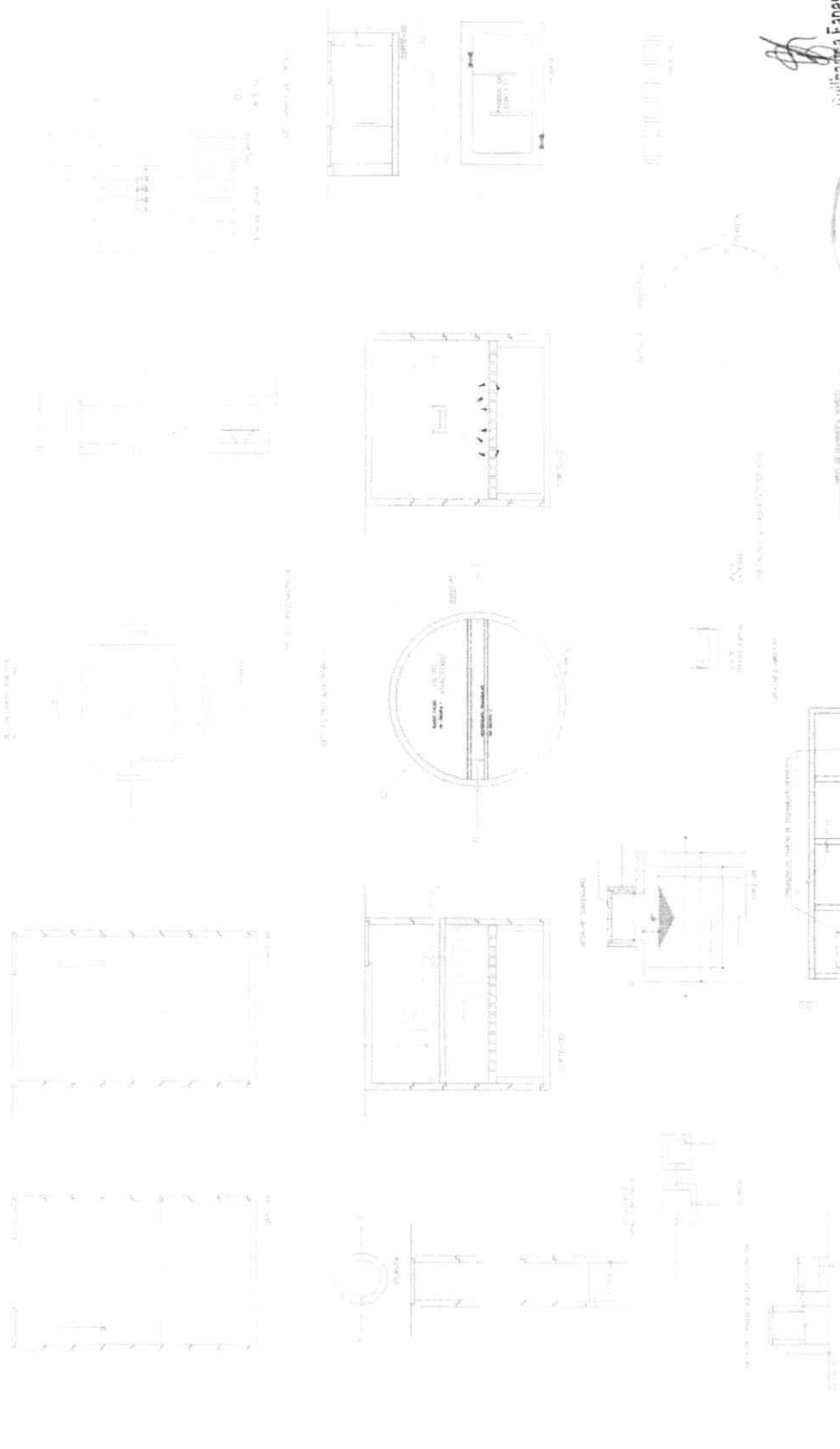
SECRETARIA DE OBRAS
 MUNICIPALIDADE DE
 PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ITAMBÉ - PERNAMBUCO

ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CEP: 52000-000
 FONE: (51) 3535-1234

DATA: 18/12/21





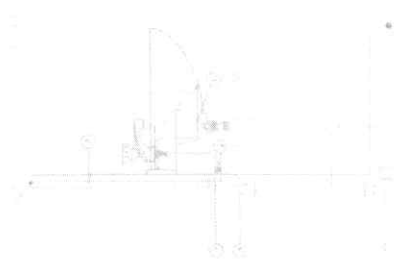

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE



SECRETARIA DE OBRAS
 INFRAESTRUTURA E
 RECURSOS HUMANOS
 PUEBLAS
 GOVERNO MUNICIPAL
 DE ESMERALDAS-CE
 HIBRIDOCARTÃO
 GUILHERME EANES DE SOUSA
 ESMERALDO
 CREA CE 353520

1. Este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes.
 2. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização deste projeto.
 3. A aprovação deste projeto não garante a qualidade dos materiais utilizados.

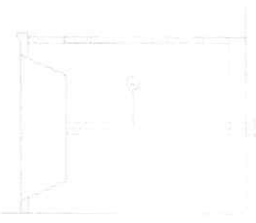




1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CUBA DE CIMENTO PARA COLETA DE LIXO EM LUGAR DE CUBA DE CIMENTO EXISTENTE.

Nota: O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Escala: 1/20



01 Detalhe Capoteiro



02 Detalhe Caixa d'Água

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



SECRETARIA DE COMARCA
MUNICÍPIO DE PUILOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

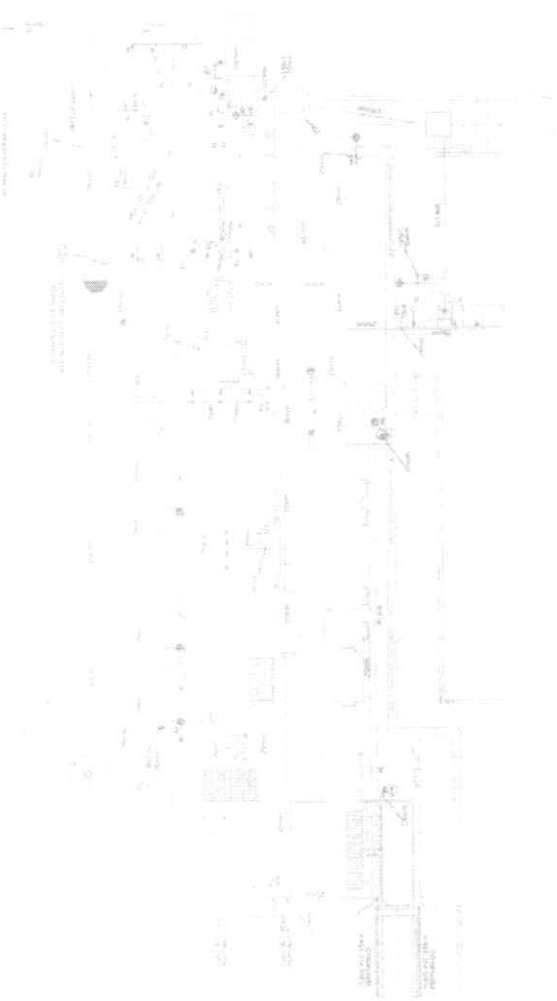
SECRETARIA DE COMARCA
MUNICÍPIO DE PUILOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Manoel de Aguiar
 nº 100 - Centro - Puiilovas - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Manoel de Aguiar
 nº 100 - Centro - Puiilovas - CE

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE





01) Planta Geral



02) Planta Detalhada - Reservatório - Estação

03) Planta Detalhada - Reservatório - Estação

LEGENDA

1	Linhas de Transmissão
2	Reservatório
3	Estação de Tratamento
4	Estação de Bombeamento
5	Estação de Controle
6	Estação de Medição
7	Estação de Distribuição
8	Estação de Armazenamento
9	Estação de Purificação
10	Estação de Floculação
11	Estação de Decantação
12	Estação de Filtração
13	Estação de Desinfecção
14	Estação de Correção de pH
15	Estação de Aeração
16	Estação de Lodo Ativo
17	Estação de Lodo Flutuante
18	Estação de Lodo Sedimentado
19	Estação de Lodo Digestivo
20	Estação de Lodo Espalhado
21	Estação de Lodo Secado
22	Estação de Lodo Comercializado
23	Estação de Lodo Aplicado
24	Estação de Lodo Aplicado em Agricultura
25	Estação de Lodo Aplicado em Indústria
26	Estação de Lodo Aplicado em Meio Ambiente
27	Estação de Lodo Aplicado em Outros Usos
28	Estação de Lodo Aplicado em Outros Usos
29	Estação de Lodo Aplicado em Outros Usos
30	Estação de Lodo Aplicado em Outros Usos



Guilherme Soares de Sousa Esmeraldo
 Engenheiro Civil
 CREA: 353520/CE

SECRETARIA DE OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS
 RUA DA PRAIA, 100
 CEP: 01000-000
 SÃO PAULO - SP





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220987325

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

GUILHERME EANES DE SOUSA ESMERALDO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0619969750
Registro: 353520CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**
PARQUE DA CIDADE
Complemento:
Cidade: **IPUEIRAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Nº: 01
CEP: 62230000

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 815.734,77**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PARQUE DA CIDADE

Complemento:
Cidade: **IPUEIRAS**
Data de Início: **01/05/2022**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº: 01
CEP: 62230000

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **1, 1**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM

Quantidade: 70.900,00
Unidade: m2

35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM

Quantidade: 70.900,00
Unidade: m2

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM

Quantidade: 70.900,00
Unidade: m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento para recuperação de estradas vicinais no município de Ipueiras-Ceará, cuja área de intervenção é de 70.900,00m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo
Engenheiro Civil

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IPUEIRAS, **19** de **MAIO** de **2022**

Local data

GUILHERME EANES DE SOUSA ESMERALDO - CPF: 070.524.603-51

JOAQUIM WANDLEBER DE ABALUO SILVA

Sec. de Obras, Infra e Rec. Hidráulicas
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEP: 07.680.846/0001-69

Portaria-20001019/2022

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **18/05/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215402794**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c27AZ
Impresso em: 19/05/2022 às 08:15:48 por: . ip: 191.36.191.65

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CF20220960039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL Fis.

246

Rec. de

1. Responsável Técnico

GUILHERME EANES DE SOUSA ESMERALDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619969750

Registro: 353520CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE IPUEIRAS

PARQUE DA CIDADE

Complemento

Cidade: IPUEIRAS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

Nº: 01

CEP: 62230000

Contrato: Não especificado

Celebrado em

Valor: R\$ 3.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE 187

Complemento: SAÍDA PARA IPU-CE

Cidade: IPUEIRAS

Data de Início: 01/01/2022

Finalidade: Industrial

Proprietário: MUNICIPIO DE IPUEIRAS

Nº: SN

Bairro: FLORESTA

UF: CE

CEP: 62230000

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: 1, 1

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4 320,88	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	4 320,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4 320,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4 320,88	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4 320,88	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.2 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	4 320,88	m2
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	4 320,88	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4 320,88	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	4 320,88	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4 320,88	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4 320,88	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4 320,88	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a elaboração dos projetos, orçamento e fiscalização do Matadouro Público de Ipueiras-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico> com a chave: AZW6Z
Impresso em: 29/03/2022 às 07:43:45 por: ip: 170.78.244.40

www.crea-ce.org.br

Telefone: (85) 3453-5804

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220960039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Fls. 247

Rubrica

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAWEIRAS 19 de MAYO de 2022
Local data

GUILHERME JAMES DE SOUZA GEMERALDO - CPF: 070.624.603-51

MUNICIPIO DE IPUÉIRAS - CNPJ: 07.680.846/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART R\$ 88,78 Registrada em 28/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215258759

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: AZWCz
Impresso em 29/03/2022 às 07:43:45 por ip: 170.78.244.40



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleatendimento@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipueiras, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO HÍDRICOS E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, Ipueiras - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-89, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, neste ato representado pelo Secretário Sr. Jorge Alves de Cordeiro, Portador do CPF de nº _____ no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e TPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 006/22-TP-SDA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO – TIPO B2 – 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/22-TP-SDA e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por _____ (_____), conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia ____ de _____ de _____.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação são oriundas de Convênio com a Superintendência de Obras Públicas- SOP (MAPP: 946) e também contrapartida do município, programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESA	Fis.
09.01.20.605.0567.1.026	4.4.90.51.00	249

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. _____, inscrito no CPF: _____.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não poderá haver subcontratação do objeto desse contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço global inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da TOMADA DE PREÇOS 006/22-TP-SDA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ipueiras - CE. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras – CE, ____ de _____ de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



Declaração cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

.....
DECLARANTE

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Parque da Cidade José Costa de Matos, Nº 1, Centro, Ipueiras-CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/22-TP-SDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO – TIPO B2 – 50 BOVINOS / 50 SUÍNOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já incluídas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ipueiras fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AS) DA EMPRESA